



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR THIAGO PEIXOTO

DR. Thiago vereador
PEIXOTO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº ___/2026

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE (UBS) E UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE (URS) DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica indicado ao Poder Executivo Municipal que adote as medidas necessárias para a ampliação do horário de funcionamento e atendimento ao público das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades Regionais de Saúde (URS) da rede municipal.

Art. 2º Para os efeitos desta indicação, sugere-se a seguinte organização de horários:

I – Unidades Básicas de Saúde (UBS) com atendimento das 07h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira;



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR THIAGO PEIXOTO**

II – Unidades Regionais de Saúde (URS) com atendimento das 07h00 às 21h00, de segunda a sexta-feira;

III – Atendimento aos sábados com funcionamento das unidades no período das 07h00 às 13h00.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, para o cumprimento desta medida, realizar o remanejamento de escalas, a contratação de profissionais por meio de processo seletivo ou o pagamento de gratificações por regime de plantão, observando-se rigorosamente os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 26 de março de 2026.

Dr. Thiago Peixoto (PSOL)
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR THIAGO PEIXOTO**

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente reconhecido, a estruturação de uma rede de saúde pública eficiente é o alicerce para uma prestação de serviço digna e humanizada à população de nossa cidade. O presente Projeto Indicativo visa sugerir ao Poder Executivo Municipal a implementação da ampliação do horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades Regionais de Saúde (URS) e garantindo a abertura aos sábados.

Dados e indicadores de saúde demonstram que o atual horário comercial de atendimento cria uma barreira de acesso para a classe trabalhadora da Serra, que se vê impossibilitada de buscar atendimento preventivo ou consultas de rotina sem prejuízo de sua jornada laboral. Esta lacuna resulta na sobrecarga desnecessária das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) com casos de baixa complexidade, gerando filas e ineficiência no sistema.

Ressalte-se que a proposta autoriza o Poder Executivo a realizar as adequações necessárias, seja por meio de remanejamento de escalas ou gratificações, sempre observando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para gastos com pessoal. A medida foca na democratização da saúde, priorizando o cidadão que reside em bairros periféricos e que hoje sofre com a "pobreza de tempo" para cuidar de sua integridade física.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR THIAGO PEIXOTO**

Esta proposição tem por objetivo reconhecer que a saúde não pode ser tratada como um serviço de horário restrito, mas como um direito fundamental que deve se adaptar à realidade social do povo serrano. Há um clamor das comunidades por este atendimento estendido, o que representará um avanço histórico na medicina preventiva do nosso município, evitando o agravamento de patologias que hoje deixam de ser tratadas precocemente por falta de acesso.

A implementação desta medida representará um incremento imediato e significativo na capacidade de atendimento da rede:

- Aumento de 22% na oferta de serviços nas UBS;
- Aumento de 28% nas Unidades Regionais que atualmente operam apenas até as 19h;
- Aumento de 8% naquelas que já possuem horário diferenciado, mas que terão sua capacidade otimizada pela nova escala.

Por fim, considerando a importância da medida, com a finalidade de valorizar a vida e garantir o direito constitucional à saúde aos munícipes da Serra, rogamos aos nobres Vereadores desta Casa de Leis que aprovem a presente proposição.

